



Câmara Municipal de Niterói
VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 045/2023 a ação abaixo:

PROGRAMA	135- Educação Para Todos		
TÍTULO DA AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) – VÁRZEA DAS MOÇAS		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Construção e implementação de Unidade Municipal de Educação Infantil		
TIPOLOGIA	Projeto	FUNÇÃO	Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria Municipal de Educação	SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Equipamento construído	Unidade	1	R\$ 1.738.536,28

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0011 – MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5566 VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA NOVO CENTRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2024	R\$ 73.431.043,99
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 1.738.536,28

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO



Câmara Municipal de Niterói
VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Emenda, como forma de ampliar o atendimento educacional de qualidade e considerando as reivindicações dos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO